



PORTARIA Nº 014- DG/IFAM/PF, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº192-GR-IFAM, de 26 de Fevereiro de 2014 e:


CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSUP/IFAM, de 26.01.2012 – que Autoriza a Adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Auile Souza de Souza	2012116050386	Técnico de Nível Médio em Mecânica na Forma Subsequente
Marcos Lopes da Silva	2014116070065	Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na Forma Subsequente
Maria Suely Rolim Melo	2013116070199	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Dr. Paulo Marreiros dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 192 - GR/IFAM/2014

Prof. Dr. Paulo Marreiros
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/2014